

☆ **Fwd: Resposta ao Ofício nº 403/2024.**

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Email 13

3 de abril de 2024 às 11:40

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

CMU 000533 - LEG 04/04/2024 15:27

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **PR/Expedição** <expedicao.codoc@presidencia.gov.br>

Date: qua., 3 de abr. de 2024 às 10:49

Subject: Resposta ao Ofício nº 403/2024.

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

ENCAMINHA OFÍCIO Nº 1008/2024/GM/CC/PR.

PROCESSO: 00020.000323/2024-41

Favor acusar recebimento no e-mail: casacivil@presidencia.gov.br, para controle interno.

Informo ainda que apenas protocolizamos a documentação, cabendo as Unidades de instrução as devidas informações.

Maria da Conceição Queiroz da Silva

Supervisora

Secretaria-Executiva da Casa Civil

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Coordenação de Documentação

Protocolo Central da Presidência da República

Palácio do Planalto, Complexo N2, 1º piso Brasília/DF

Maria.queiroz@presidencia.gov.br

(61) 3411-2488

Classificação: RESTRITO (X) PÚBLICO ()

"O Protocolo Central está trabalhando de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para o tratamento dos dados pessoais que envolvam a recepção, classificação, processamento e compartilhamento das informações com órgãos da administração pública federal competentes ao assunto descrito na sua correspondência".



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Assessoria Especial

OFÍCIO Nº 1008/2024/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador **ADENILDO DE JESUS PADOVAN**

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS

*expediente@uruguaiana.rs.leg.br***Assunto: Resposta ao Ofício nº 403/2024.**

Senhor Presidente,

Informo que encaminhei à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, regimentalmente competente pela matéria, o Ofício nº 403/2024 (5076345), pelo qual remete o Requerimento nº 142 (5076345, fls. 1/4), do Vereador José Clemente da Silva Côrrea (Podemos/RS), solicitando a inclusão do Município de Uruguaiana/RS no Programa Mulheres Mil, que têm como objetivo oferecer formação profissional e tecnológica a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Por oportuno, destaco que solicitei o envio de manifestação sobre o tema diretamente a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

LEANDRO BRITO LEMOS

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Brito Lemos, Assessor Especial**, em 03/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5078805** e o código CRC **5AEC3633** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00020.000323/2024-41

SUPER nº 5078805

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754